



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº /2022 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**3. OBJETO:**

Realização de obras de ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água nos municípios de Teotônio Vilela e Boca da Mata, no estado de Alagoas.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TEOTÔNIO VILELA
- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BOCA DA MATA
- RESERVA TÉCNICA.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, no acesso à água e preservação do meio ambiente na busca de melhorias para a população.

A segurança hídrica para abastecimento humano e seus múltiplos usos, compreendem a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, condicionantes do licenciamento ambiental, projetos e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto proporcionando melhores condições de vida da população.

Dessa forma, o investimento em projetos e em execução de obras para a implantação de sistemas de abastecimentos de água possibilitarão o direito ao acesso à água e à segurança hídrica, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para contratação dos serviços de execução de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água a serem executados nos municípios de Teotônio Vilela, Boca da Mata e São José da Laje, situados na área de atuação da Codevasf, no estado de Alagoas.

O objetivo da parceria é promover o acesso à segurança hídrica por meio da ampliação e a melhoria do sistema de abastecimento de água dos municípios de Teotônio Vilela e Boca da Mata visando a melhoria da qualidade de vida da população desses municípios, localizados no estado de Alagoas.

Localizado na mesorregião do leste alagoano e na Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, o município de Teotônio Vilela está inserido

na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA) e abriga a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Gulandim. Com uma área de 237,000 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010), Teotônio Vilela se encontra a uma distância de 101 km de Maceió e tem como vias de acesso as rodovias BR 316 e BR 101. Com uma população aproximada de 42.200 habitantes.

Localizada na mesorregião do leste alagoano e na Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, Boca da Mata é uma cidade de Estado do Alagoas. Os habitantes se chamam matenses. O município se estende por 186,5 km<sup>2</sup> e contava com 27 281 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 146,3 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Anadia, Maribondo e São Miguel dos Campos, Boca da Mata se situa a 21 km a Norte-Leste de Campo Alegre a maior cidade nos arredores e a 76 km de Maceió e tem como vias de acesso a AL 105, BR 101, BR 316 e BR 424. Situado a 146 metros de altitude, de Boca da Mata tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 38' 31" Sul, Longitude: 36° 13' 11" Oeste.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4,5%

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
2. Equipamentos e Material Permanente

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.00SX.0001	NA0000F0052	0100	44.40.42	22.920.000,00
			44.90.39	440.454,11
			44.90.52	639.545,89
<b>TOTAL</b>				<b>24.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TEOTÔNIO VILELA	Unid.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	Dez/2022	Dez/2025
Produto	Implantação de adutora e estação de tratamento para reforço do Sistema de Abastecimento de Água em Teotônio Vilela/AL	Unid.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	N/A	N/A
META 2	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BOCA DA MATA	Unid.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	Dez/2022	Dez/2025
Produto	Implantação da 2ª etapa do Sistema de Abastecimento de Água do povoado Peri-Peri, no município de Boca da Mata/AL.	Unid.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	N/A	N/A
META 3	RESERVA TÉCNICA (4,5%)	Unid.	1	1.080.000,00	1.080.000,00	Dez/2022	Dez/2025
Produto	Locação de Veículos	Unid.	1	210.000,00	210.000,00	N/A	N/A
Produto	Aquisição de Mobiliário e	Unid.	1	247.429,66	247.429,66	N/A	N/A

Equipamentos							
Produto	Publicação	Unid.	1	100.000,00	100.000,00	N/A	N/A
Produto	Licenciamento Ambiental	Unid.	1	130.454,11	130.454,11	N/A	N/A
Produto	Aquisição de Equipamentos de Informática	Unid.	1	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A
Produto	Aquisição de Caminhão Leve	Unid.	1	302.116,23	302.116,23	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>24.000.000,00</b>		
<b>11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO						VALOR	
DEZEMBRO/2022						<b>24.000.000,00</b>	
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
4.4.40.42	AUXÍLIOS	NÃO		22.920.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM		440.454,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SIM		639.545,89			
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>							
<p><b>Marcelo Andrade Moreira Pinto</b> Diretor Presidente - Codevasf (Assinatura Eletrônica)</p>							
<b>14. APROVAÇÃO</b>							
<p><b>Sandra Maria Santos Holanda</b> Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 30/12/2022, às 18:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 30/12/2022, às 18:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4090350** e o código CRC **258C93F6**.